PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.626 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/11/2026 até 07/11/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARNEIRO DE LUNA , registro funcional nº 17756 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/11/2026 até 21/11/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARNEIRO DE LUNA , registro funcional nº 17756 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/10/2026 até 22/10/2026, ao(a) servidor(a) CILENE MARIA BASTOS , registro funcional nº 19743 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA , registro funcional nº 22326 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA , registro funcional nº 22326 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) MICHELLE GONCALVES DE CARVALHO RODRIGUES , registro funcional nº 28120 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA , registro funcional nº 29323 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA , registro funcional nº 29323 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) MARILENE TEODORO DE CARVALHO , registro funcional nº 29357 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) KARINA RAQUEL SILVEIRA F DE BARROS , registro funcional nº 29475 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.626 de 05 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.627 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) SOLANGE PASSOS DE SANTANA , registro funcional nº 29509 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) LUCELIA NASCIMENTO DE MORAIS PAZ , registro funcional nº 29730 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) GABRIELA DE FARIAS CARDOSO , registro funcional nº 36181 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) IVANI SILVA SANTOS , registro funcional nº 36318 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) JULIANA FERNANDES VIEIRA , registro funcional nº 36650 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/12/2026 até 01/12/2026, ao(a) servidor(a) MARCIO MATOS DA SILVA , registro funcional nº 36939 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/12/2026 até 03/12/2026, ao(a) servidor(a) MARCIO MATOS DA SILVA , registro funcional nº 36939 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/12/2026 até 07/12/2026, ao(a) servidor(a) MARCIO MATOS DA SILVA , registro funcional nº 36939 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 09/12/2026 até 09/12/2026, ao(a) servidor(a) MARCIO MATOS DA SILVA , registro funcional nº 36939 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) LIVIA SANTA ISABEL MUNIZ , registro funcional nº 39766 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.627 de 05 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.628 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS , registro funcional nº 39786 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/11/2026 até 09/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS , registro funcional nº 39786 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) ALISSON DE SOUZA SILVA , registro funcional nº 39836 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/10/2026 até 06/10/2026, ao(a) servidor(a) JOAO DAVID VASQUEZ ALTAMIRANO , registro funcional nº 40365 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) JOAO DAVID VASQUEZ ALTAMIRANO , registro funcional nº 40365 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) TALITA DA SILVA CAMPOS , registro funcional nº 40523 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/10/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) TALITA DA SILVA CAMPOS , registro funcional nº 40523 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/10/2026 até 21/10/2026, ao(a) servidor(a) RUTE MARIA APARECIDA PASCOAL , registro funcional nº 40611 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.629 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) PRISCILA OLIVEIRA CASTRO ANDREOLI , registro funcional nº 41121 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/12/2026 até 29/12/2026, ao(a) servidor(a) ALDENE NAZARIO DE SOUSA , registro funcional nº 41311 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/12/2026 até 04/12/2026, ao(a) servidor(a) ANANDA FORCA , registro funcional nº 41356 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA RAMOS DE SENA OLIVEIRA , registro funcional nº 41545 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA RAMOS DE SENA OLIVEIRA , registro funcional nº 41545 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/11/2026 até 11/11/2026, ao(a) servidor(a) JULIO PACHELLI TORRES , registro funcional nº 41684 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/12/2026 até 12/12/2026, ao(a) servidor(a) GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA , registro funcional nº 41729 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.630 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA , registro funcional nº 41769 , ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA , registro funcional nº 41965 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/11/2026 até 18/11/2026, ao(a) servidor(a) JOYCE FERNANDA AUGUSTO , registro funcional nº 42105 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) ISABELLE DE MELO SANTANA , registro funcional nº 42900 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/01/2027 até 20/01/2027, ao(a) servidor(a) FERNANDA DOS REIS ALECRIM , registro funcional nº 44114 , ocupante do cargo AUX. ODONTOLOGIA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.631 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 44319 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/11/2026 até 09/11/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 44319 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) REBECA ALVES FONTANA , registro funcional nº 5002931 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) REBECA ALVES FONTANA , registro funcional nº 5002931 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.632 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PAZ , registro funcional nº 22835 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/10/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA SUELI ARAUJO OLIVEIRA XAVIER , registro funcional nº 28573 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE ROCHA ALMEIDA , registro funcional nº 34120 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 26/10/2026 até 02/11/2026, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/10/2026 até 26/10/2026, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO , registro funcional nº 35826 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) LEONARDO ROJO , registro funcional nº 35894 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.633 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/10/2026 até 27/10/2026, ao(a) servidor(a) PRISCILA REGINA DA COSTA , registro funcional nº 41103 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) LUCAS FAUSTINO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 44047 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 29/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) IGLE ALVES DA SILVA ALBUQUERQUE , registro funcional nº 44181 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES BRITO SANCHES , registro funcional nº 5003164 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) IVANA MARA GARCIA CAVARZAM , registro funcional nº 5003500 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.645 de 05 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) EDSON RIBEIRO JARDIM , registro funcional nº 17541 , ocupante do cargo SUB-INSPETOR GCM a(o) Licença Paternidade

conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) DANIELA HISSAE KUBOTA MATAYOSHI , registro funcional nº 18610 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 27/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) ERIK JOHN IVO DA SILVA , registro funcional nº 33550 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) MARIANE GOTTARDO MAURO , registro funcional nº 34207 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 01/11/2026 até 08/11/2026, ao(a) servidor(a) ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR , registro funcional nº 35194 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 17/10/2026 até 24/10/2026, ao(a) servidor(a) LETICIA CASSIA DOS REIS , registro funcional nº 39887 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Casamento

conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 28/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) RUTE MARIA APARECIDA PASCOAL , registro funcional nº 40611 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **05 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.672 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MAMELLI COSSOVAN , registro funcional nº 4478 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) ROSILENE OLIMPIA DE OLIVEIRA CARETTI , registro funcional nº 17353 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDREIA BENTO DA SILVA TIBURCIO , registro funcional nº 18100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) TATIANE PAGANI LOPES , registro funcional nº 21497 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FRANCHIN , registro funcional nº 27115 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/11/2026 até 09/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FRANCHIN , registro funcional nº 27115 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FRANCHIN , registro funcional nº 27115 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.673 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) JULIANA ROSA DO NASCIMENTO SOUSA ROCHA , registro funcional nº 27279 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE , registro funcional nº 27495 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA DE FRANCA ARAUJO , registro funcional nº 29613 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/12/2026 até 04/12/2026, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ALINE DO NASCIMENTO SALUSTIANO , registro funcional nº 32737 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 29/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) EDILAINE EMILIANO XAVIER , registro funcional nº 32754 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) EDILAINE EMILIANO XAVIER , registro funcional nº 32754 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) EDILAINE EMILIANO XAVIER , registro funcional nº 32754 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.673 de 09 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.674 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/11/2026 até 30/11/2026, ao(a) servidor(a) DAYANE GOMES GARCIA , registro funcional nº 33497 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA DA SILVA POLI , registro funcional nº 34551 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/10/2026 até 27/10/2026, ao(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUZA FIGUEIRO , registro funcional nº 35634 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/11/2026 até 09/11/2026, ao(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUZA FIGUEIRO , registro funcional nº 35634 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO , registro funcional nº 36143 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA , registro funcional nº 36197 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA , registro funcional nº 36197 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.675 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS , registro funcional nº 36324 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/10/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA , registro funcional nº 39724 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) JANAINA GALDINO DA SILVA GOMES , registro funcional nº 39726 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/12/2026 até 04/12/2026, ao(a) servidor(a) FAUSTINA CONCEICAO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 39746 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/10/2026 até 21/10/2026, ao(a) servidor(a) TAMIRES DIAS VIEIRA , registro funcional nº 39832 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/10/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) TAMIRES DIAS VIEIRA , registro funcional nº 39832 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) JOSIANE DA SILVA SENA , registro funcional nº 39917 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA CARNEIRO OLIVEIRA , registro funcional nº 39937 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.676 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) MARCELO SILVA BORGES , registro funcional nº 40387 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/10/2026 até 20/10/2026, ao(a) servidor(a) MARCELO SILVA BORGES , registro funcional nº 40387 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) SONIA DE MOURA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 40452 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA ANASTACIO , registro funcional nº 40516 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/11/2026 até 24/11/2026, ao(a) servidor(a) VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS , registro funcional nº 40855 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) EDNA AFONSO DA SILVA , registro funcional nº 40965 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) RENE SILVA COSTA , registro funcional nº 41073 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA CRISTINA DA SILVA DO CARMO , registro funcional nº 41090 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.677 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) PRISCILA REGINA DA COSTA , registro funcional nº 41103 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/10/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) PRISCILA REGINA DA COSTA , registro funcional nº 41103 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) NEUSA GOMES DA SILVA VACCO , registro funcional nº 41838 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/10/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) BRUNA IGNACIO ARIAS , registro funcional nº 42466 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/10/2026 até 27/10/2026, ao(a) servidor(a) NICOLE DE SOUZA OLIVEIRA , registro funcional nº 43648 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/12/2026 até 10/12/2026, ao(a) servidor(a) FELIPE RICARDO SANTOS REIS , registro funcional nº 44323 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/12/2026 até 30/12/2026, ao(a) servidor(a) FELIPE RICARDO SANTOS REIS , registro funcional nº 44323 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) NANCI DA SILVA NUNES , registro funcional nº 5003096 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.678 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/11/2026 até 03/11/2026, ao(a) servidor(a) FABIANO VIANA DA COSTA , registro funcional nº 20671 , ocupante do cargo GCM - CLASSE DISTINTA a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) GUSTAVO MESQUITA FRANCA , registro funcional nº 40760 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA FERREIRA ALVES , registro funcional nº 43978 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.680 de 09 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) SONIA DE MOURA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 40452 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **09 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.689 de 10 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/11/2026 até 25/11/2026, ao(a) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO AIRES DA TRINDADE , registro funcional nº 40160 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO AIRES DA TRINDADE , registro funcional nº 40160 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/12/2026 até 15/12/2026, ao(a) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO AIRES DA TRINDADE , registro funcional nº 40160 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) ALINE MARCIA MARCOS NUNES , registro funcional nº 42577 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/10/2026 até 27/10/2026, ao(a) servidor(a) ROBSON SANTOS FORTUNATO , registro funcional nº 43430 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) CAIO CEZAR DOMINGUETI FALCO , registro funcional nº 44048 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **10 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.690 de 10 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/11/2026 até 04/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA , registro funcional nº 21489 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA , registro funcional nº 21489 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/11/2026 até 09/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA , registro funcional nº 21489 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) EMMANUEL MARQUES BRONZE , registro funcional nº 27719 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/11/2026 até 30/11/2026, ao(a) servidor(a) EMMANUEL MARQUES BRONZE , registro funcional nº 27719 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) CAMILA RAMOS MILAN , registro funcional nº 29748 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA VIANA DE SOUZA , registro funcional nº 32786 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/12/2026 até 09/12/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA VIANA DE SOUZA , registro funcional nº 32786 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/12/2026 até 11/12/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA VIANA DE SOUZA , registro funcional nº 32786 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 31/10/2026 até 31/10/2026, ao(a) servidor(a) THALITA VENTURINI COSTA DE MATOS , registro funcional nº 44100 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.690 de 10 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em **10 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino